

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 122 - DE 2 DE OUTUBRO DE 1972

EMENTA:- Homologa Convênio celebrado entre a Univer  
sidade Federal do Pará e o Serviço Alemão  
de Intercâmbio Acadêmico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das  
atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do  
Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 2 de outubro  
de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre  
a Universidade Federal do Pará e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmi  
co, em Bonn, República Federal da Alemanha, instituindo, em caráter per  
manente, LEITORADO para o ensino da Língua e Literatura Alemã na UFPa.,  
conforme consta do Processo nº 14028/72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de ou  
tubro de 1972.



Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário